

18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 14 254/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, em regime de contrato, sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Primeiro-sargento:

Sargentos SS:

2SAR SS 129736-J, Filipe Gabriel Gouveia Garcia, DGMFA.  
2SAR SS 129730-K, Tânia Alexandra Roxo da Silva Vilar, BA4.  
2SAR SS 129733-D, Filipa de Almeida Teixeira Pacheco, BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Março de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 14 255/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos CMI:

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 048060-G, José Manuel Pereira da Silva, BA6.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitória e temporariamente a vaga de SCH CMI deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SAJ CMI 029411-L, Eduardo Félix Fernandes Baptista, verificada em 10 de Abril de 2006, a qual se encontrava ocupada nos mesmos termos.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 14 256/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV Q 060577-J, Luís Manuel Amaro Franco, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELIAV 040512-E, Agnelo Bernardo Martins Amaro, verificada em 30 de Abril de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

### Direcção de Pessoal

#### Despacho n.º 14 257/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB SAS 130400-D, Ana Carina Leite Moreira de Sousa, EMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Janeiro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ SAS 130704-F, Sílvia do Rosário Fernandes Barros.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, major-general piloto aviador.

#### Despacho n.º 14 258/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB OPSAS 131139-F, João Carlos Pereira, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, major-general piloto aviador.

#### Despacho n.º 14 259/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 2CAB, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

a) OPCART:

SOL OPCART 134229-A, Tiago José Araújo Marques, CFMTFA.

SOL OPCART 134079-E, Estêvão Filipe Coelho Taia, CFMTFA.

SOL OPCART 134213-E, Ricardo de Sousa Dias, CFMTFA.

SOL OPCART 134078-G, Hugo Miguel Castro da Costa Reis, CFMTFA.

SOL OPCART 134228-C, Daniel Filipe Rodrigues Teotónio, CFMTFA.

b) OPRDET:

SOL OPRDET 134231-C, Edgar Manuel Romão Alves, CFMTFA.  
SOL OPRDET 134080-J, Rui Miguel Duarte Pereira, CFMTFA.  
SOL OPRDET 134232-A, Marita Moreno Ferreira Pires de Lima, CFMTFA.  
SOL OPRDET 134233-K, Lara Andreia Frade Pereira Guedes, CFMTFA.

c) OPSAS:

SOL OPSAS 134235-F, Énio Cabral Soares, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134081-G, Pedro Emanuel Marques Ferreira, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134087-F, João Pedro Gomes Pereira, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134200-C, Rúben Alexandre Teixeira de Sousa Gomes, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134265-H, Neuza Marisa Pisco de Carvalho, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134199-F, Pedro Miguel da Cruz Henriques, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134263-A, Ilda da Conceição Andrade Bernardino, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134197-K, Fábio Daniel Mendes Gonçalves, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134198-H, Ricardo Henrique Cardador Vieira, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134234-H, Ana Sofia de Sousa Rodrigues, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134283-F, Vítor Manuel da Costa Gomes, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134292-E, Lisa Catarina Dias Moreira, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134082-E, Ana Sofia de Almeida dos Reis Caralinda, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134267-D, Sara Catarina Pires Pereira, CFMTFA.  
SOL OPSAS 134266-F, Leila Inês Filipe da Costa, CFMTFA.

d) MMT:

SOL MMT 134052-C, Fernando Miguel da Rosa Piedade, CFMTFA.  
SOL MMT 134058-B, Toni Carreira, CFMTFA.  
SOL MMT 134214-C, Filipe Ferreira da Silva, CFMTFA.  
SOL MMT 134278-K, Miguel Ângelo Marim Aleixo, CFMTFA.  
SOL MMT 134060-D, Mário António Moreira Ribeiro, CFMTFA.  
SOL MMT 134226-G, João Pedro Calha Nunes, CFMTFA.  
SOL MMT 134227-E, Artur Jorge Diegues Domingues, CFMTFA.  
SOL MMT 134046-J, Luís Carlos Resende Pode, CFMTFA.  
SOL MMT 134054-K, Alberto Miguel Faria da Costa, CFMTFA.  
SOL MMT 134279-H, Nuno Rodolfo Rodrigues Gonçalves Mira, CFMTFA.  
SOL MMT 134282-H, Telmo Duarte Vieira Mestre, CFMTFA.  
SOL MMT 134051-E, Jorge Miguel Oliveira Fernandes, CFMTFA.  
SOL MMT 134280-A, Carlos Miguel Costa Figueira, CFMTFA.  
SOL MMT 134057-D, Ema Raquel Vieira Borges, CFMTFA.

e) MELIAV:

SOL MELIAV 134063-J, Sérgio Miguel Rangel dos Santos, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134204-F, André Filipe Silveira da Guia, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134065-E, Alexandre Jorge Campelo do Vale, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134066-C, Diogo Miguel Pereira Santos, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134203-H, Walter Duarte Barreiros Ferreira, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134064-G, Sérgio Filipe Gonçalves Lopes, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134224-L, Vítor Manuel Rodrigues Fonseca, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134202-K, Sérgio Janeiro Rodrigues, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134201-A, Bernardino Luken Leite Falcão, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134067-A, Fábio Nuno Moura Neto, CFMTFA.  
SOL MELIAV 134225-J, João Paulo Marques da Silva Oliveira, CFMTFA.

f) MELECT:

SOL MELECT 134068-K, Filipe Eduardo Menage Melo, CFMTFA.  
SOL MELECT 134220-H, Pedro Rafael Gomes Semedo, CFMTFA.  
SOL MELECT 134221-F, Flávio André Costa Araújo, CFMTFA.  
SOL MELECT 134222-D, Filipe Pereira Valente, CFMTFA.  
SOL MELECT 134223-B, João Filipe Luz Correia, CFMTFA.

g) MELECA:

SOL MELECA 134075-B, Gonçalo José Martins Pereira, CFMTFA.

SOL MELECA 134181-C, Luís António de Jesus Lopes, CFMTFA.  
SOL MELECA 134217-H, Nuno Ricardo Magalhães de Sousa, CFMTFA.

SOL MELECA 134218-F, Paulo Alexandre Cohen da Graça, CFMTFA.

SOL MELECA 134070-A, Marco Rafael Ribeiro Ferreira, CFMTFA.

SOL MELECA 134219-D, Rui Pedro da Silva Lincho, CFMTFA.  
SOL MELECA 134069-H, Tiago Daniel Valadares Ramos, CFMTFA.

SOL MELECA 134074-D, Simão Garcias de Oliveira, CFMTFA.  
SOL MELECA 134276-C, Ricardo Jorge Costa Fontes, CFMTFA.

SOL MELECA 134275-E, Marco Alexandre Correia dos Santos, CFMTFA.

h) SAS:

SOL SAS 134142-B, João Miguel Martins da Graça, CFMTFA.  
SOL SAS 134164-C, Luís Miguel Mendes Pires, CFMTFA.

SOL SAS 134165-A, Hélio Miguel Alves Moreira da Rocha, CFMTFA.

SOL SAS 134139-B, Paulo Jorge Baltazar Pinto Carapinha, CFMTFA.

SOL SAS 134148-A, Tiago da Silva Pereira Gomes, CFMTFA.  
SOL SAS 134149-K, Ricardo André Castelo Costa, CFMTFA.

SOL SAS 134273-J, Hugo Miguel Santos Valadar, CFMTFA.  
SOL SAS 134144-J, Sandra Manuel dos Santos Azevedo, CFMTFA.

SOL SAS 134128-G, Sérgio Leandro Bragança Ceitil, CFMTFA.  
SOL SAS 134167-H, Joana Cristina Lucena Nogueira, CFMTFA.

SOL SAS 134163-E, Rosária Sofia Ferreira da Silva, CFMTFA.  
SOL SAS 134166-K, Ana Filipa da Cunha Monteiro, CFMTFA.

SOL SAS 134073-F, Mauro João Batista Bessa, CFMTFA.  
SOL SAS 134287-J, Vítor Manuel dos Reis Ávila, CFMTFA.

SOL SAS 134155-D, Liliana Monteiro Freitas, CFMTFA.  
SOL SAS 134162-G, Nuno André Moreira Gonçalves, CFMTFA.

SOL SAS 134129-E, Rui Manuel Gonçalves Barros, CFMTFA.  
SOL SAS 134157-L, Pedro Filipe Teixeira Ribeiro, CFMTFA.

SOL SAS 134153-H, Patrícia Isabel da Silva Guedes, CFMTFA.  
SOL SAS 134147-C, Marcelo Franco César Dias, CFMTFA.

SOL SAS 134127-J, Patrícia Susana Almeida Dias, CFMTFA.  
SOL SAS 134145-G, Eva Duarte Martins, CFMTFA.

SOL SAS 134143-L, Nuno Jorge Ferreira Rodrigues, CFMTFA.  
SOL SAS 134274-G, Tiago Rafael da Costa Farias, CFMTFA.

SOL SAS 134159-G, Susana Isabel Rodrigues Alves, CFMTFA.  
SOL SAS 134140-F, Débora Alexandra Gomes Romão, CFMTFA.

SOL SAS 134156-B, Carlos Amaro Correia Simões, CFMTFA.  
SOL SAS 134134-A, Nuno Filipe Marques Gravelho, CFMTFA.

SOL SAS 134152-K, Maria Elisabete de Almeida Claro, CFMTFA.  
SOL SAS 134150-C, Andreia Tatiana Ferreira Gaspar, CFMTFA.

SOL SAS 134154-F, André da Silva Fernandes Santos, CFMTFA.  
SOL SAS 134136-H, Neuza Gonçalves de Faria Eugénio, CFMTFA.

SOL SAS 134146-E, Mário Jorge Santos Rodrigues, CFMTFA.  
SOL SAS 134138-D, Bruno Miguel Patrício Gomes, CFMTFA.

SOL SAS 134132-E, Saul Conde Monteiro, CFMTFA.  
SOL SAS 134161-J, Andreia Alexandra Seca Nunes, CFMTFA.

SOL SAS 134131-G, Verónica Alexandra Cerca Frade, CFMTFA.  
SOL SAS 134151-A, Vânia Liliana Quitério Martins, CFMTFA.

SOL SAS 134137-F, Liliana Vanessa Duarte Gomes, CFMTFA.

i) SS:

SOL SS 134168-F, Francisco Manuel Costa Colaço, CFMTFA.  
SOL SS 134179-A, Leandro Borges Queirós, CFMTFA.

SOL SS 134170-H, Luís Emanuel Mateus de Pina, CFMTFA.  
SOL SS 134246-A, Ana Cristina Estradas Ferreira, CFMTFA.

SOL SS 134174-L, Fátima Cristiana Ferreira da Silva, CFMTFA.  
SOL SS 134169-D, Raul Emanuel de Almeida Lopes, CFMTFA.

SOL SS 134135-K, Olga Filipa Fernandes Rodrigues, CFMTFA.  
SOL SS 134249-F, Luís Miguel Farófia de Matos, CFMTFA.

SOL SS 134177-E, Márcia Liliana Oliveira Soares, CFMTFA.  
SOL SS 134130-J, Catarina Alexandra Pires Alves, CFMTFA.

SOL SS 134173-B, Patrícia Helena Freitas de Magalhães, CFMTFA.  
SOL SS 134171-F, Paula Marina Mendes Teles, CFMTFA.

SOL SS 134247-K, Marina Salomé da Silva Leitão, CFMTFA.  
SOL SS 134178-C, Joana do Ó Pereira, CFMTFA.

SOL SS 134172-D, Elisabete Ribeiro Neves, CFMTFA.  
SOL SS 134180-E, Liliana Gonçalves Henriques, CFMTFA.

SOL SS 134175-J, Filipa Alexandra Moita Pereira, CFMTFA.  
SOL SS 134176-G, Carla Cristina dos Santos Rosa Alves, CFMTFA.

SOL SS 134293-C, Nádia Cristina Dias Nunes, CFMTFA.

j) SHS:

SOL SHS 134209-G, César Gerardo Nobile Costa, CFMTFA.  
SOL SHS 134238-L, Maria de Lurdes Semedo de Oliveira, CFMTFA.

SOL SHS 134207-L, Ezequiel Joaquim Couto de Sousa, CFMTFA.  
 SOL SHS 134245-C, Ana Carina Lestre Fernandes, CFMTFA.  
 SOL SHS 134208-J, Hugo André Correia Xavier, CFMTFA.  
 SOL SHS 134089-B, Pedro Miguel Belo Marques, CFMTFA.  
 SOL SHS 134241-L, Nélson José Sousa Loureiro, CFMTFA.  
 SOL SHS 134211-J, Cláudia Vanessa Pereira Granha, CFMTFA.  
 SOL SHS 134090-F, Carlos Alberto Calhas Falcão, CFMTFA.  
 SOL SHS 134212-G, Joana Rita Teles Galvão, CFMTFA.  
 SOL SHS 134242-J, André Filipe Matias de Castro, CFMTFA.  
 SOL SHS 134240-B, Tiago Alexandre Castanho Leopoldo, CFMTFA.  
 SOL SHS 134205-D, Rosa Maria Spínola de Viveiros, CFMTFA.  
 SOL SHS 134244-E, Laetitia da Costa Vasco, CFMTFA.  
 SOL SHS 134268-B, Andreia Cristina Duarte Ruivo, CFMTFA.  
 SOL SHS 134291-G, Cármen Joana Santos Filipe, CFMTFA.  
 SOL SHS 134254-B, Mónica Sofia Ventura Vieira, CFMTFA.  
 SOL SHS 134191-L, Paulo Jorge Vilalva Mendes, CFMTFA.  
 SOL SHS 134216-K, Mara Lisa Canas Dias, CFMTFA.

l) PA:

SOL PA 134284-D, Gilberto Maurício Marques de Sousa Barbosa, CFMTFA.  
 SOL PA 134189-J, Ivo António de Carvalho Martinho Ribeiro Henrique, CFMTFA.  
 SOL PA 134187-B, Michael Maia Faustino, CFMTFA.  
 SOL PA 134195-C, Hugo Miguel Martins Perdigão, CFMTFA.  
 SOL PA 134101-E, Miguel Rodrigues Serra, CFMTFA.  
 SOL PA 134270-D, Marcelo José Pinto Caetano Cabral, CFMTFA.  
 SOL PA 134261-E, Ezequiel Sidraque Ferreira da Silva, CFMTFA.  
 SOL PA 134112-L, Ivo Rafael Henriques Ramos, CFMTFA.  
 SOL PA 134184-H, João Pedro de Matos Carneiro Lima da Conceição, CFMTFA.  
 SOL PA 134288-G, Vânia Cristina Cruz Silva, CFMTFA.  
 SOL PA 134194-E, André Filipe Rodrigues Correia, CFMTFA.  
 SOL PA 134109-L, Mário Jorge da Silva Correia, CFMTFA.  
 SOL PA 134099-K, Nuno Filipe de Meira Fernandes, CFMTFA.  
 SOL PA 134182-A, Flávio Miguel Nunes Cristoto, CFMTFA.  
 SOL PA 134111-B, Pedro Manuel Marques Almeida, CFMTFA.  
 SOL PA 134097-C, Ana Brígida Ramos Baptista, CFMTFA.  
 SOL PA 134098-A, João Carlos Sousa Valente, CFMTFA.  
 SOL PA 134102-C, Filipe Gonçalo Cardoso Ribeiro, CFMTFA.  
 SOL PA 134118-K, Diogo Manuel Marques Teixeira, CFMTFA.  
 SOL PA 134252-F, Duarte Nuno Rocha Gomes, CFMTFA.  
 SOL PA 134124-D, Hugo Daniel Guerreiro Colaço Abrantes Esteves, CFMTFA.  
 SOL PA 134100-G, Nuno Ricardo Madeira da Silva, CFMTFA.  
 SOL PA 134120-A, Alice Maria Gomes de Sá, CFMTFA.  
 SOL PA 134113-J, João Victor Moraes Coutinho Simões, CFMTFA.  
 SOL PA 134104-K, Gonçalo Pereira Cerveira, CFMTFA.  
 SOL PA 134119-H, Sérgio Moura Figueiredo, CFMTFA.  
 SOL PA 134253-D, Filipe Miguel Correia Marques, CFMTFA.  
 SOL PA 134192-J, André António Lopes Serrano, CFMTFA.  
 SOL PA 134114-G, Rui Xavier Alves Quintas, CFMTFA.  
 SOL PA 134196-A, Flávio Rogério Lourenço da Ressurreição, CFMTFA.  
 SOL PA 134095-G, Angélique Sophia Barbosa Kendal, CFMTFA.  
 SOL PA 134256-J, Andreia Sofia Taveira de Araújo, CFMTFA.  
 SOL PA 134188-L, André Filipe Barbosa Monteiro, CFMTFA.  
 SOL PA 134286-L, Paulo Jorge Oliveira Martins, CFMTFA.  
 SOL PA 134257-G, Carla Alexandra Ribeiro de Oliveira, CFMTFA.  
 SOL PA 134285-B, Idalina Marlene Velosa, CFMTFA.  
 SOL PA 134251-H, Mauro André de Brito Guerra Dias, CFMTFA.  
 SOL PA 134290-J, Filipe Manuel Sampaio da Cruz, CFMTFA.  
 SOL PA 134259-C, Hélio Jorge de Agostinho e Silva, CFMTFA.  
 SOL PA 134108-B, Liliana Sofia de Sousa Coelho, CFMTFA.  
 SOL PA 134121-K, Vítor Manuel Araújo Martins, CFMTFA.  
 SOL PA 134255-L, Cátia Sofia Garcia Cunha, CFMTFA.  
 SOL PA 134193-G, Tiago António Lopes Serrano, CFMTFA.  
 SOL PA 134092-B, César Ricardo Miguel Semão, CFMTFA.  
 SOL PA 134117-A, Jorge Manuel Campos Mugeiro, CFMTFA.  
 SOL PA 134289-E, Ricardo Jorge de Sousa Pais Rosa, CFMTFA.  
 SOL PA 134110-D, Paula Isabel Pedrosa Ferreira, CFMTFA.  
 SOL PA 134260-G, Magda Teresa Bento, CFMTFA.  
 SOL PA 134258-E, Vanessa Cristina Jordão Barreiros Rosa Chá, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Junho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Junho de 2006. — O Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

### Despacho n.º 14 260/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Filipe Duarte Freitas Câmara, juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Funchal, por acumulação destas funções com as de juiz de direito na Vara Mista de Competência Cível e Criminal do Funchal e no 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal, no período compreendido entre 2 de Dezembro de 2004 e 28 de Abril de 2005, e o abono de dois quintos do vencimento no período compreendido entre 29 de Abril e 15 de Julho de 2005 (exceptuadas as férias judiciais em ambos os períodos).

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

#### Aviso n.º 7552/2006

**Concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários da Polícia Judiciária**

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 275-A/2000, de 9 de Novembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 23 de Junho de 2006 do director nacional-adjunto Dr. Baltazar Pinto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores, com vista ao preenchimento de igual número de lugares de inspector estagiário, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro.

De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 35 % dos lugares a prover, ou seja, pelo menos 53 lugares, deverão ser preenchidos por licenciados em Direito.

1.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, foi consultada a bolsa de emprego público sobre o pessoal na situação de inactividade. A Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as admissões acima referidas e para o preenchimento dos lugares correspondentes.

3 — Conteúdo funcional — compete ao inspector, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, executar, sob orientação superior, os serviços de prevenção e investigação criminal de que seja incumbido, nomeadamente:

- Realizar operações, acções, diligências e actos de investigação criminal e os correspondentes actos processuais;
- Proceder a vigilâncias ou capturas;
- Pesquisar, recolher, compilar, tratar e remeter às respectivas unidades a informação criminal com menção expressa na investigação em curso;
- Elaborar relatórios, informações, mapas, gráficos e quadros;
- Executar outras tarefas de investigação criminal que lhe forem superiormente determinadas;
- Colaborar em acções de formação.

3.1 — O inspector estagiário exerce funções sob a responsabilidade e direcção de orientadores.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 275-A/2000, de 9 de Novembro, e 204/98, de 11 de Julho, e demais regulamentos referidos no presente aviso.

5 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Tenham nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuam licenciatura ou grau académico equivalente num dos seguintes domínios:

Direito, Economia, Finanças, Contabilidade, Fiscalidade, Gestão, Administração, Ciências Policiais, Ciências Militares, Sociologia e Psicologia;

c) Tenham idade inferior a 30 anos (não tenham completado ou feito os 30 anos) à data do termo do prazo de candidatura;

d) Tenham cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;